



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 304/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA (OBSTÁCULO REDUTOR DE VELOCIDADE) NA RUA ESMERALDA CARNELOSSI AYUSSO, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 170**, visando proporcionar maior segurança aos pedestres, moradores e condutores que transitam pelo local.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Rua Esmeralda Carnelossi Ayusso possui significativa circulação de veículos e pedestres, sendo utilizada diariamente por moradores e demais usuários da via pública;

CONSIDERANDO que moradores da região têm manifestado preocupação com o excesso de velocidade praticado por alguns condutores que trafegam pelo local, situação que eleva o risco de acidentes e compromete a segurança da população;

CONSIDERANDO que a implantação de redutores de velocidade constitui medida eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança viária e diminuindo a probabilidade de acidentes;

CONSIDERANDO que a área próxima ao número 170 apresenta fluxo constante de moradores, visitantes, crianças, idosos e demais usuários da via, exigindo especial atenção do Poder Público quanto à adoção de medidas preventivas de segurança;

CONSIDERANDO que a preservação da integridade física dos cidadãos deve constituir prioridade permanente da Administração Municipal, especialmente em locais onde há relatos de tráfego em velocidade incompatível com a segurança urbana;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a instalação da lombada contribuirá para disciplinar o trânsito local, proporcionando maior tranquilidade aos moradores e melhores condições de circulação para pedestres e ciclistas;

CONSIDERANDO que medidas de engenharia de tráfego voltadas à redução de velocidade encontram amparo nos princípios da prevenção e da proteção à vida, constituindo importante instrumento de promoção da segurança no trânsito;

CONSIDERANDO que investimentos em segurança viária representam ações de elevado interesse público, prevenindo acidentes, preservando vidas e promovendo melhor qualidade de vida para toda a comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente solicitação atende reivindicação de moradores da localidade, que buscam maior segurança para suas famílias e para todos aqueles que utilizam a referida via pública;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a realização dos estudos técnicos necessários e a posterior implantação da melhoria ora pleiteada, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a segurança viária, a proteção da vida e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

ISABEL ABREU
VEREADORA